

A TRAGÉDIA DO CORURIBE

VICENTE TAPAJÓS
Prof. da U.F.R.J., Univ. St^a Úrsula
e do Instituto de Educação do RJ

Faz pouco mais de quatro séculos que se deu a tragédia do Coruribe.

Foi a 2 de junho de 1556 que partiu do pôrto de Salvador, na Bahia, a nau “Nossa Senhora da Ajuda”, levando mais de cem passageiros, muitos dos quais iam a Lisboa a fim de queixar-se ao Rei dos agravos que lhes haviam sido feitos no Brasil.

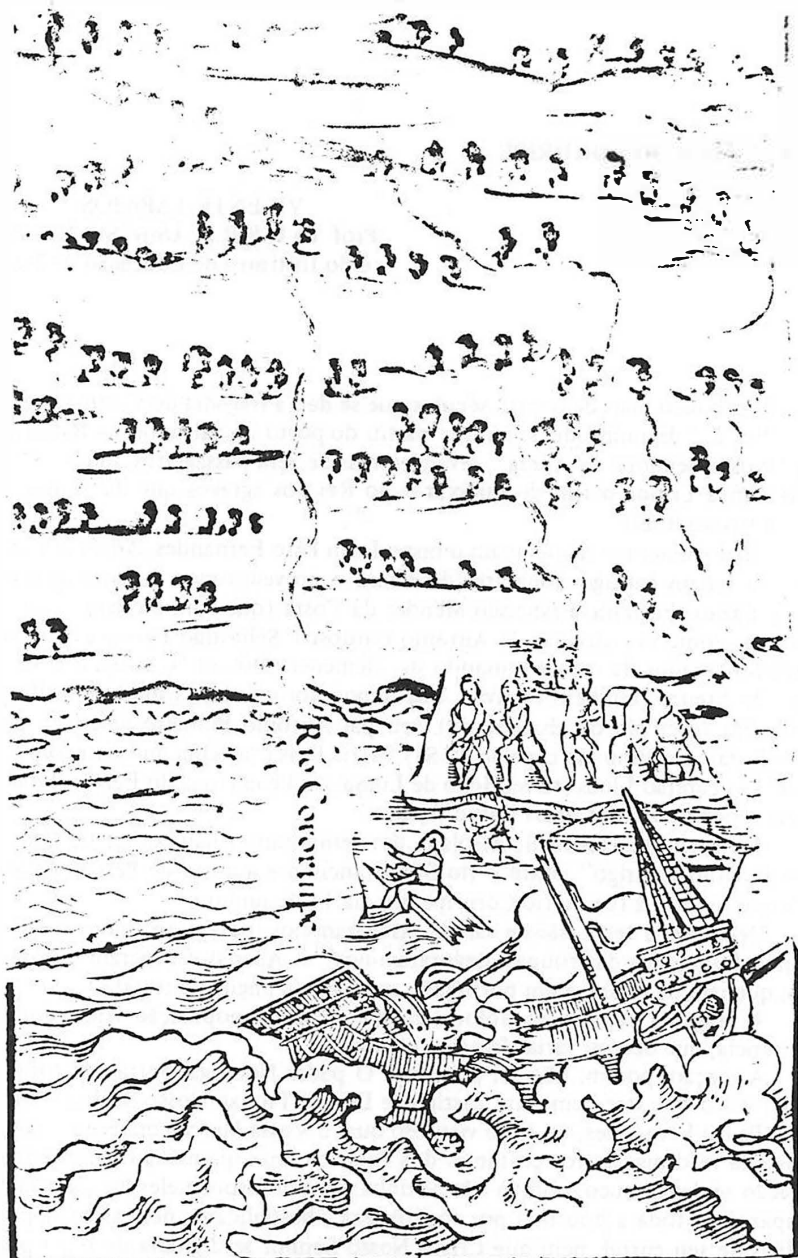
Os documentos mencionam o bispo Dom Pêro Fernandes, Antônio Cardoso de Barros (antigo donatário do Ceará e provedor-mor durante quatro anos), Lázaro Ferreira, Francisco Mendes da Costa (que fora escrivão da Fazenda, e, como tal, auxiliar de Antônio Cardoso), Sebastião Ferreira (que ia como procurador da cidade), marido de Clemencia Dória (?), a sogra de Rodrigo de Freitas (também escrivão, que depois foi jesuita), a mulher de Brás Fernandes (escrivão da chancelaria), seu pai Antônio Pinheiro (escrivão da provedoria cujo filho era capelão da Sé), Maria Dias (“a velha que veio com as órfãs”), o capitão Lloas (talvez João de Loasa, ou Leais), o deão Fernão Pires, e dois cônegos, um dos quais Luis d’Ayala.

A viagem não foi fácil. Assolada por temporais, a nau foi ter aos “baixios de Dom Rodrigo”, entre o rio São Francisco e a costa de Pernambuco, e encalhou junto à foz do rio Coruribe, no dia 15 de junho.

Desceram à terra, são e salvos. Atacaram-nos, porém, os índios caetés, e, após despojá-los das roupas, devoraram-nos⁽¹⁾. Apenas escaparam dois índios, que iam da Bahia, e um português, que sabia a lingua da terra⁽²⁾.

A tragédia repercutiu dolorosamente. Toda a população lamentou a ocorrência, que deixou várias famílias enlutadas.

A reação, porém, não foi a mesma. O padre Nóbrega, porta-voz dos jesuítas, viu o desastre como um castigo de Deus: “Trouxe Nosso Senhor o bispo D. Pedro Fernandês, tal e tão virtuoso qual o Vossa Mercê conheceu, e mui zeloso da reformação dos costumes dos Cristãos, mas quanto ao gentio e sua salvação se dava pouco, porque não se tinha por seu Bispo, e eles lhe pareciam incapazes de toda a doutrina por sua bruteza e bestialidade, nem as tinha por ovelhas de seu curral, nem que Cristo Nosso Senhor se dignaria de as ter por tais; mas nisto me ajude Vossa Mercê a louvar a Nosso Senhor em sua providência, que permitiu que fugindo ele dos gentios e da terra, tendo poucos desejos de morrer em suas mãos, fosse comido eles, e a mim que sempre o desejei e pedi a Nosso Senhor, e metendo-me nas ocasiões mais que ele, me foi negado. O que eu nisso julgo, posto que não fui conselheiro de Nosso Senhor, é



Sobreposição de uma ilustração da *Warhaftige Historia und beschreibung einer Landtschafft . . .* (Marpurg, 1557), de Hans Staden, e de um pormenor do litoral brasileiro extraído do Livro que dá razão do Estado do Brasil, (séc. XVII, atribuído a Diogo de Campos Moreno e a cartografia a João Teixeira Alberraz. Rio de Janeiro, Inst. Nac. do Livro, 1968, p. 33).

que quem isto faz, porventura quis pagar-lhe suas virtudes e bondade grande, e castigar-lhe juntamente o descuido e pouco zelo que tinha da salvação do Gentio. Castigou-o, dando-lhe em pena a morte que ele não amava, e remunerou-o em ela ser tão gloriosa como já contariam a Vossa Mercê que ela foi . . ." (3).

Os oficiais da Câmara do Salvador, entretanto, clamaram vingança, que só consideravam completa caso fossem afastados os que consideravam responsáveis pelo drama: o governador Dom Duarte da Costa, seu filho Dom Álvaro e o ouvidor-geral Pêro Borges: "Hora vendo estes três governadores quão mal nos terçou nossa esperança e quão bem lhe sucederam seus danados desejos, foi tanto o contentamento e presunção que disso tomaram que além de outros sinais o mostraram com vestidos e mostras de muito prazer e a nós no-lo deram bem a entender em nos fazerem com trabalhos dobrados sentir a perda que perdemos que foi tamanha de maneira que não há pessoa nesta terra que não tenha espíritos para mais que a Deus pedir remedio e vingança de seus males e perdas".

Com quem a razão?

Com os jesuitas, que lamentam como irmãos a tragédia pavorosa, mas a consideram o justo castigo ao modo de agir e pensar do bispo?

Ou com os que o defendem, pondo toda a culpa nos que o obrigaram a embarcar-se para o Reino?

Qual o principal responsável pelo conflito que levou à tragédia do Coru-ripe?

Os historiadores julgam

No tocante a este caso, os historiadores dividem-se em três grupos:

1º) os que descrevem os fatos, mas não julgam;

2º) os que se mostram favoráveis ao Governador, e constituem minoria;

3º) os que põem toda a culpa em Dom Duarte da Costa e em seu filho.

O primeiro grupo é ilustrado principalmente por frei Vicente do Salvador, Capistrano de Abreu e Pedro Calmon.

Frei Vicente elogia tanto o bispo como o governador. Quanto aos motivos da briga, é honesto ao escrever: "Não sei se deu isto ânimo aos mais governadores para depois continuarem diferenças com os bispos, de que tratarei em seus lugares, e por ventura os culparei mais porque tenho notícia das razões, ou, para melhor dizer, sem razões de suas diferenças, o que (o grifo é nosso) não posso neste caso sem ser notado de murmurador, pois não sei a causa que tiveram".

Como bom eclesiástico, frei Vicente põe, afinal, a culpa no demônio . . . Capistrano (4) foge ao debate, intencionalmente, talvez por não dar importância à questão, comum "em mais vasto" e inevitável "em tão acanhado teatro". Não podemos deixar de lhe dar razão, principalmente se levarmos em conta o objetivo de sua obra "Capítulos de História Colonial", visão de conjunto da formação brasileira.

Pedro Calmon é outro dos que não julgam. Descreve apenas os fatos (5). Por um outro trecho, entretanto, faz crer considerar culpado o filho do governador, havendo D. Duarte da Costa, "homem bom", se sacrificado por ele.

Não procura prová-lo, no entanto. Ficamos sem saber por que a culpa é de Dom Alvaro.

O segundo grupo tem como figuras exponenciais Rocha Pombo e Almeida Prado.

O primeiro, tão mal considerado por muitos, foi dos que viram com mais justeza em toda a triste questão. É verdade que prefere não tomar partido, por causa da falta de documentos (“Dos poucos documentos que subsistem e que temos a nosso alcance, não se apuram razões bem claras e cabais que nos habilitem a liqüidar de que lado estava a culpa daquelas desavenças”). Conclui, porém, pelo que resta, que Dom Duarte foi, pelo menos mais hábil e mais sincero:

1º) Porque recorre ao juízo de terceiros (. . . “revela-se mais conscio e seguro de si mesmo, e mais confiante no juízo de terceiros. Incontestavelmente o apelo ao testemunho de Tomé de Souza é importante. . .”);

2º) Mostrou espírito de conciliação, indo com Luís da Grã à casa do bispo;

3º) Pede ao rei que mande abrir inquérito, sinal de que tinha confiança em seu comportamento e no do filho.

São três argumentos realmente fortes, aos quais podemos adicionar a impressão que emite sobre o prelado: “A questão, para o bispo, não há dúvida que era muito pessoal, e descambara de todo para um mal entendido capricho”.

J. F. de Almeida Prado, em seu magnífico trabalho “A Bahia e as Capitânicas do Centro do Brasil”, 2º volume, põe-se inteiramente ao lado do Governador, em cujas cartas se apoia. Aceita também o testemunho dos jesuítas, especialmente Nóbrega. Mostra o tratamento dispensado pelo bispo a Vasco Fernandes Coutinho como documento de violência e intolerância. Sempre que se refere a Dom Pêro fá-lo com palavras causticantes: era “possuído do zelo sectário que se nota nos apóstolos e nos gangsters . . .”, ou “. . . o genioso bispo”, ou ainda “. . . o caráter espinhento do bispo . . .” Para ele o caso assim se resume:

a) O bispo era um “poço de saber eclesiástico”, e por isso mesmo se sentia superior aos demais, o que, somado a seu temperamento exaltado, só poderia, sem dúvida, levá-lo a fazer frente ao poder civil, representado por D. Duarte da Costa;

b) O modo de agir do bispo, que impunha “rigorosas penas eclesiásticas, que ao depois remetiam por dinheiro”, é que foi o estopim que fez explodir a questão, pois a “situação logo desagradou ao fidalgo, e mais ainda ao filho que o acompanhava”;

c) O bispo, ofendido com a reprovação manifestada pelas autoridades civis, desandou a atacá-las, e tratou de “aliciar a todos que se julgavam agravados pela sua administração”, e o conseguiu, principalmente em relação aos que “responsabilizavam o governador pelos castigos que tinham sofrido do ouvidor Pêro Borges”;

d) Os fatos que se seguiram foram todos decorrentes desse divórcio entre as duas autoridades ciosas de seu poder; mas, o bispo sempre teve a iniciativa. Almeida Prado é contundente para com nosso primeiro prelado: “A de-

sordem era o momento asado para muita gente desafogar melindres ou ambições contrariadas, e no remoinho de paixões que envolveu a sede baiana, não houve dislate que o prelado deixasse de cometer, parecendo mais personagem da Renascença italiana, do que eclasiástico incumbido de zelar pela paz católica num longínquo rincão sul-americano. Rodeado de bravi e de numerosa clientela como qualquer barão romano, mostrava-se disposto a empregar na luta, não só o varapau campesino, mas a espada, adaga, ou acqua tofana sem esquecer o sutil veneno sugerido por D. Basílio” (6).

O terceiro grupo é encabeçado por Varnhagen, Handelmann e, mais recentemente, a ilustre escritora portuguesa D. Bertha Leite, que pretende haver resolvido definitivamente a questão.

Varnhagen (7) tem como base unicamente o depoimento do bispo. De sua dissertação, concluímos que tinha como certo que tudo fora causado pelo mau comportamento de D. Alvaro da Costa. A tal ponto chegara a atitude do jovem que (o bispo que, segundo sabemos, era de parecer que **se não devia ser na terra demasiado rigoroso** (o grifo é nosso), viu-se obrigado a admoestar ao dito moço. . .”

O rapaz aborreceu-se com a reprimenda e “protestou. . . tomar vingança . . . fazendo que **o governador hostilizasse todos os que se mostravam partidários do bispo . . .**” Resultado: os “**agravos continuados de D. Duarte, e vexações injustas do governador**” fizeram com que o bispo fosse chamado à Corte.

Não se vê, pois, um único argumento ponderável contra D. Duarte da Costa. São simples acusações, sem base, porque o A. não procurou comprová-las.

Se o grande historiador houvesse lido com vagar as epístolas de D. Duarte, não teria, muito provavelmente, aceitado sem exame a descrição que o bispo faz dos fatos.

Handelmann (8) repete Varnhagen inteiramente. Conclui até da mesma forma, lamentando que “até hoje nenhum monumento indica o lugar onde o primeiro príncipe da igreja do Brasil e com ele tantos infelizes sofreram o martírio . . .”

D. Bertha Leite (9) repete Handelmann, que considera de “uma clareza e imparcialidade dignas de nota”. Acrescenta, porém, uma série de argumentos, alguns ponderáveis:

a) O governador é muito minucioso “em esquadriñar as responsabilidades do prelado”, tão minucioso que provoca desconfiança, mas passa por alto no exame de coisas que haja feito contra o prelado, e que admite;

b) “. . . depois de examinar o espancamento de Silvestre Rodrigues . . . perde-se em intrigas impossíveis de ser levadas a sério. . .”;

c) Refere-se o governador ao comportamento do bispo no Porto e na Índia, sem, no entanto, provar coisa alguma;

d) Toma como infâmias (“como em geral se defendem aqueles que não têm razão”) diversas acusações feitas por D. Duarte;

e) Procura defender o bispo de acusações formuladas a respeito do modo por que tratava Vasco Fernandes Coutinho;

f) Admite como acusação séria a D. Pêro a que foi feita pelo físico **Jorge da Costa**;

g) Considera como o grande documento da questão a carta dos oficiais da Câmara do Salvador;

h) Procura inutilizar o testemunho dos jesuitas, dando-o como motivado pelo fato de os inacianos ficarem sempre do lado mais forte;

i) Pelo exame das cartas das duas principais personagens conclui que somente a do bispo era sincera. Quando às do governador, sentencia: "O tom da carta é visivelmente hipócrita . . ."

Infere-se do que apresentamos, que esses historiadores — à exceção de Rocha Pombo e Bertha Leite — apenas tomaram partido na questão, e usaram, para descrevê-la, conforme o caso, o depoimento do bispo ou o do governador. Nenhum apresenta razões que expliquem o porquê do partido que tomaram. Vez por outra, Almeida Prado deixa algo sugerido, mas não vai além da sugestão. Logo desanda a atacar o bispo. Porque? Não o diz.

Os dois citados como exceções alinham, pelo menos, alguns argumentos. Rocha Pombo acredita no aforisma de que "quem não deve não teme": se o D. Duarte pediu abertura de inquérito é que estava com a consciência tranqüila.

A escritora lusa recorre ao testemunho de terceiros: os oficiais da Câmara de Salvador. É verdade que não se preocupa em procurar as razões que os levaram a esse depoimento.

Com quem a razão? Só poderemos sabê-lo depois de estudar, um a um — e minuciosamente — todos os aspectos do caso. E é o que faremos a partir de agora.

As personagens principais

O bispo

D. Pêro Fernandes nasceu em Évora nos últimos anos do século XV (10) e era filho de Oi (ou Diogo) Fernandes e Lourença Fernandes.

Estudou as primeiras letras na terra natal, seguindo daí para Paris, com seu irmão Alvaro Gomes, a fim de estudar Teologia. Na grande cidade, onde foi discípulo de Diogo de Gouveia e condiscípulo de S. Francisco Xavier, veio a salientar-se pela inteligência a ponto de merecerem, ele e o irmão, a designação de "letrados ilustres". Passou, em seguida, para Salamanca e Coimbra (1528), onde se formou em Direito e ensinou Teologia. De tal forma se fez merecedor, que foi nomeado, sucessivamente, capelão da igreja de S. Sebastião de Cameal, no termo de Machico, ilha da Madeira, e capelão e pregador real. Finalmente, em 1545, era designado Vigário Geral da Índia e deão da Sé de Goa, em substituição ao famoso P. Miguel Vaz.

Pouco se sabe de sua atuação na Vigararia Geral. Acredita-se, entretanto, que não haja sido das mais brilhantes. A mudança de clima afetara-lhe a saúde já abalada, aliás, quando partiu do Reino (11). Além disso, encontrou a terra muito revolta, exigindo grande esforço dos que se dedicavam à conversão. Deve haver seguido, pelo menos em suas linhas gerais, a orientação do antecessor. Não o fez com agrado geral, entretanto, como se depreende da carta de Cosme Anes (2), que diz: "Mestre Pedro Fernandes é mal disposto e não á para esta terra".

O “mal disposto” tanto pode significar **indisposto, doente, como mal intencionado ou mal orientado**. Se o primeiro sentido desculpa, o segundo incrimina.

E o que queria dizer Cosme Anes com aquele: “. . . não é para esta terra”, senão que o Vigário Geral estava deslocado, não sabia como agir com os moradores?

É o que se infere, aliás, de outro documento: a carta assinada por Garcia de Sá (13), no trecho em que se lê: “Senhor mestre pero Vigayro geral se vay pero o Reyno pareçeme que naõ vay muyto comtemte de mym e a Rezão he porque lhe fuy a maõ em allgũmas cousas que elle fazia que naõ eram muyto de seu carguo nem de seu abyto porque trazia meyrinhos por esta terra com var a que dauaõ muyta apressaõ a estes crystaõs nouamente comuertidos lançamdo maõ de quoaesquer pequenas cullpas e as pendemças naõ eraõ de **padre nossos** nem de çera se naõ de dinheyro e asy mesmo aos jemtidos dauaõ muy grandes apresoẽs e muy mao trato e pyor emxemplo pera se fazerem cristãos . . .”

Em 1549, estava de novo em Portugal. Pouco depois, nomeado bispo de São Salvador, viajava para o Brasil, onde, desde que desembarcou, começou a trabalhar.

Como se lê em sua carta de 12 de julho de 1552, não foi boa a primeira impressão: “O vigário que cá achei (licenciado Manuel Lourenço) quisera o prover do chantrado, mas por estar embaraçado com dois beneficios curados e não ter dispensação para mais o não confirmei; parece-me que lhe encomendarei este chantrado até se prover, pela necessidade que há na terra de padres, dado caso que ele é pouco suficiente e corrente nos ofícios da igreja, ainda que é pouco latino, acho, por informação, que é muito ambicioso e mais quarençoso de ajuntar fazenda que inclinado às coisas da igreja e é coisa notória e sabida de todos ter muito parentesco de ambas as partes com a gente nova e tanto por esta via como por ser muito cobiçoso, nem é nada de minha arte, e contudo dissimulei-lhe suas vacas e bois e granjaria que tem e outro tanto pela necessidade que há cá de clérigos, e por me parecer que nos principios muitas mais coisas se hão de dissimular que castigar maiormente em terra tão nova”.

Agia o bispo politicamente, ele que depois deixou fama de severidade e intransigência.

Os jesuitas eram, sem dúvida, os seus conselheiros. De outra forma não se explicariam medidas que tomou ou pedidos que fez ao Rei, que demonstravam conhecimento maduro das coisas e hábitos da terra. Assim, por exemplo, na carta acima mencionada, pedia ao monarca: “Não se esqueça Vossa Alteza de mandar cá uns orgãos, porque segundo (sei) este gentio é amigo de novidades, muito mais se há de mover por ver dar (horas) um relógio e tanger orgãos que por pregação nem admoestações”. E, mais adiante: “Haverá dois dias que aqui chegou da capitania do Espírito Santo um Francisco de Vacas, muito grande músico e cantor, que há muitos anos que por sua vontade veio a estas partes, o qual foi companheiro do Padre Penafiel, cantor de Vossa Alteza. Este Francisco de Vacas se me ofereceu que ensinaria nesta cidade a cantar e seria mestre de capela e se faria clérigo se lhe dessem uma prebenda nesta Sé, e por eu não ter já nenhuma que lhe dar, parece-me que Vossa Alteza lhe devia

de dar o arcediagado e lançar mão deste, tanto por ser já muito afeiçoado a esta terra como por ser mui dextro no canto e ter boa fala e ter grande veia para por fazer e pôr em ordem os ofícios divinos, e ter cá este homem e mandar-nos uns órgãos poderão excusar os vinte mil reis do mestre de capela que comigo veio, o qual não está contente da terra nem faz seu ofício com vontade, e segundo mostra parece-me que pouco há de esperar nele, e a mim me não pesará nada que ele vá porque é muito trabalhoso e ronceiro em fazer seu cargo”.

Para pregador da Sé escolheu o cônego Gomes Ribeiro, que era “um padre virtuoso e letrado . . . e se veio comigo do Reino . . .”

Desta forma, organizado seu cabido, pôde o bispo trabalhar sossegadamente, procurando colocar em ordem a religião de toda a colônia. Fez visitar por provisores seus as diferentes capitâneas, informando-se do que havia, indo ele próprio à de Pernambuco, acompanhado do cônego Gomes Ribeiro e outros clérigos, em navio fornecido pelo governador Tomé de Sousa. Em Olinda, foi muito bem recebido, tendo oportunidade de pregar várias vezes, com agrado geral. Excelentes parecem ter sido as relações do bispo com o primeiro governador geral, cristão muito amigo dos padres. Respeitadas as atribuições de um e outro, cada qual cuidando do que lhe cabia, teria de ser grandemente melhorada a situação da colônia, pelo menos de início, quando imperaram a ordem e a disciplina. Em carta ao rei, escrita na Bahia, em 1552, Nóbrega informa: “A terra recebe muito bem ao bispo, e já se começa de ver a olho o fruto, o qual esperamos que cada vez mais irá em crescimento, porque da primeira pregação que fez já, cada um começa a cobrir e dar roupas a seus escravos, e vêm vestidos à Igreja, o que faz a autoridade e majestade de um Bispo! Espero no Senhor que, com sua vinda e doutrina, se faça nesta terra um bom povo cristão . . .”

Em pouco, porém, embora conservasse o mesmo tom respeitoso, Nóbrega já deixava perceber o desgosto que terminaria por separá-lo do prelado. Em carta dirigida ao P. Simão Rodrigues nesse mesmo ano de 1552, informa: “Depois da chegada do Bispo aconteceram algumas coisas de que darei breve conta a V. R. para saber o que passa, para tudo encomendar a Nosso Senhor e nos avisar sempre no que poderemos errar. Porque haverá pouco mais de um mês que veio e eu já temo. Nesta casa estão meninos da terra, feitos a nossa mão, com os quais confessamos alguma gente da terra, que não entende a nossa fala, nem nós a sua, e assim escravos dos brancos e os novamente convertidos e a mulher e filhos de Diogo Alvares **Caramelu**, que não sabem nossa fala, no qual a experiência nos ensina haver-se feito muito fruto e nenhum prejuízo ao sigilo da confissão. . . Contrariou-nos isto muito o Bispo, dizendo que era coisa nova, e que na Igreja de Deus se não acostuma. Acabei (combinando) com ele que o escrevesse lá, e que, pela determinação de lá, estivéssemos . . .”

Logo adiante, ainda mais agastado:

“Nesta casa dos meninos de Jesus há disciplina muitas sextas-feiras do ano, s. quaresma, advento e depois de **Corpus Christi** até a Assunção de Nossa Senhora. Faz muita devoção no povo. Disciplinam-se muitos homens e toda esta casa, com Padres, Irmãos e meninos. Não vêm a ela senão homens, que ninguém conhece quando se disciplinam. Não pareceu bem ao Bispo; e o seu

pregador nas primeiras pregações reprovou muitas penitencias públicas . . .”

As queixas se tornam ainda mais amargas:

“Em todas as pregações do pregador do Bispo, que lhe eu ouvi, não achou outros pecados que estranhar na terra, nem outra coisa que dizer, senão as mesmas razões e palavras que nos amancebados pregam, o que faz assegurar os homens em seus costumes maus e causou desprezo da Companhia. Disse-o ao Bispo, em sua câmara, com a mais humildade (posto que hipócrita) que eu pude, avisando-lhe estas coisas e que a terra não queria aquilo. Fez-se muito agastado, de que fui muito triste; e foi bom, para eu saber sua arte melhor e casar-me com o meu bom propósito. Não se me dá nada, porque será menor mal”.

Das queixas passa às acusações:

“Os Padres, que o Bispo trouxe, não edificam nada este povo, porque cá faziam-lhe tudo de graça e agora vêem outro modo de proceder. O Vigário desta cidade que agora é chantre, mandou-o prender o Bispo, por uma paixão, porem soltou-se logo dali a 10 ou 12 dias. E teve outras paixões com o cabido s. duas dignidades e um cônego. Mandou-os prender e estiveram seis dias na cadeia da cidade. Eles foram-lhe desobedientes; e ele, que não sabe fugir a dar ocasião que lhe não sejam; e porém aproveitará para que o temam os seculares, quando virem que assim castiga os seus”.

Mais sério, porém, é o que o mesmo P. Nóbrega, que tanto nos merece, escreve ao P. Simão Rodrigues no dia 12 de fevereiro de 1553:

“Seus clérigos (os do Bispo) absolvem quantos amancebados há e dão-lhes o Senhor e o seu pregador, que é o visitador, prega que pequem e se levantem fazendo-lhes o caminho do céu mui largo e Cristo Nosso Senhor diz que é estreito, e por outra parte leva-lhes de penas o que têm. A evitar pecados não veio, nem se evitarão nunca senão depois de cá haver tantas mulheres que as não queiram. Outras coisas vejo fazer que V. R. e eu deveríamos chorar. O Bispo no princípio desacreditou-nos muito e pôs-se muito bravo, mas logo veio a cair um pouco, tanto que tinha só os da Companhia. O povo, tanto da cidade do Salvador como o das Capitánias, ao ver que lhe levam seu dinheiro, ganharam grande odio ao Bispo e a seus visitadores, e tudo redonda em crédito da Companhia, ainda que muitos, a quem não absolvemos e acham quem os absolva, querem-nos pouco bem *quorum testimonium perhibemus quod opera eorum mala sunt & ideo non possunt non odisse nos*”.

Era o mesmo modo de agir que o impopularizara na Índia. Não o aceitando, Nóbrega acabou se retirando para São Vicente, e que foi essa a razão não pairam dúvidas depois de lermos o que escreveu a Tomé de Sousa, em 1559:

“Estando eu em S. Vicente, e sabendo a vitória dos Cristãos e sujeição dos Gentios e que ao Bispo mandavam ir, parecendo-me que já se poderia trabalhar com o gentio e tirar algum fruto, me tornei a esta cidade (Salvador) trazendo comigo alguns Irmãos que soubessem a lingua da terra . . .”

Com Tomé de Sousa foram boas (14), como já dissemos, as relações de D. Pêro Fernandes. Tal, Porém, não sucedeu com o segundo Governador Geral.

O governador

Pela carta-régia de 1 de março de 1553, D. João III nomeava D. Duarte

da Costa “para os cargos de capitão da Cidade do Salvador da Capitania da Bahia de Todos os Santos, na costa do Brasil, e de governador geral da dita capitania e das outras capitanias e terras da dita costa”, pelo prazo de três anos, “e com quatrocentos mil reais de ordenado em cada um ano” (15)

D. Duarte da Costa era fidalgo palatino, mas muito obscuras são as origens de sua família. Segundo Rangel de Macedo, em seu “Nobiliário” (16), era filho de Alvaro da Costa, que foi armeiro-mor e embaixador na corte de Carlos V. encarregado de negociar o casamento de D. Manuel com a princesa D. Leonor. Sua mãe, D. Brites de Paiva, fora ama de D. João III. O primogênito desse casal foi D. Gil Eanes da Costa, que teve prole numerosa, sendo D. Duarte, o segundo filho, nascido por volta de 1504 (17).

Casado com D. Maria de Mendonça, foi pai de dez filhos (18), dos quais o primeiro foi D. Alvaro da Costa, que tão importante papel viria a desempenhar na história do Brasil. Não há dúvidas de que D. Duarte foi excelente chefe de família.

Bem cuidou da educação dos filhos, dos quais sabemos que um (D. Alvaro) foi armeiro-mor do rei D. Sebastião, junto ao qual morreu na batalha do Alcace: Quibir; outro, Lourenço, foi sacerdote; uma das moças, D. Ana, casou com Antonio Muniz Barreto, que foi governador da Índia.

De D. Duarte sabe-se que foi também armeiro-mor, a partir de 1522, e presidente do Senado de Lisboa, antes de vir para o Brasil como substituto de Tomé de Sousa. Quando retornou ao Reino, voltou a ocupar o cargo de armeiro-mor, sendo ainda, em 1572, vereador da Câmara de Lisboa (19).

Não o ilustravam feitos heróicos na África e na Ásia. Daí, talvez, sua apagada popularidade entre os colonos. Era honesto, porém. Procurou acertar, e acertou muitas vezes. Não obstante, historiadores criticam-no, acerbamente alguns. Vernhagen, Handelman, Rocha Pombo, Calógeras, Calmon, outros mais, têm frases por vezes candentes para com ele. Acontece, entretanto, que nem sempre a culpa do que houve de mau lhe pode ser imputada, como, por exemplo, no que toca à invasão francesa da Guanabara, talvez o acontecimento de maior repercussão de seu período de governo.

Alguns o dizem arbitrário e violento. Frei Vicente do Salvador narra curioso episódio, não desmentido, que prova o contrário: “Teve D. Duarte da Costa, além de ser grande servidor del-rei, uma virtude singular, que por ser muito importante aos que governam não é bem que se cale. E é que sofria com paciência as murmurações que de si ouvia, tratando mais de emendar-se que de vingar-se dos murmuradores, como lhe aconteceu uma noite que, andando rondando a cidade ouviu que em casa de um cidadão se estava murmurando dele altíssimamente, e depois que ouviu muito lhes disse de fora: Senhores, falem baixo, que os ouve o governador.

Conheceram-no eles na fala, e ficaram mui medrosos que os castigaria, mas nunca mais lhes falou nisso, nem lhes mostrou ruim vontade ou semblante” (20).

Os depoimentos

O depoimento do bispo

Em carta ao rei, datada de 11 de abril de 1554 (21), D. Pêro Fernandes historia a questão com o governador.

Começa lamentando a substituição do “bom Tomé de Sousa”, pois a cidade do Salvador se transformara totalmente, de tal forma que quem “a vê agora . . . tem tanta causa de se carpir quanta teve Jeremias de chorar sobre a cidade de Jerusalém . . .”

Informa que o grande culpado é o filho do governador, Dom Alvaro da Costa, que em companhia de João Rodrigues Peçanha, Luis de Góis, Fernão Vaz da Costa “e de outros seus sequazes” cometeu série grande de “desconcertos, desarranjos e dissoluções”, a ponto de não haver “homem que não seja afrontado e ameaçado, nem mulher que não seja desonrada e combatida em sua honra”, chegando mesmo os desordeiros a atravarem-se “em ofender a Deus e em afrontar aos moradores desta cidade, que bem se pode dizer deles aquilo da escritura **“predicaverunt peccatum suum sicut Sodoma et non erubuerunt et non sit timor dei ante oculos eorum”**”.

Diante de tudo isso, o bispo teve conversa privada com D. Duarte, pedindo-lhe que cuidasse do filho e “o apartasse de más conversações”. Respondeu-lhe o governador que não o faria, pois “na terra não havia outros didalgos mais honrados” que aqueles com quem o filho folgava.

A moral pública, entretanto, não podia ser ferida. Por esse motivo, verificando “que não lhe aproveitava minha admoestação secreta”, resolvera, no Dia de Todos os Santos, em sermão, chamar a atenção dos que tão mal procediam, “estranhando as coisas que sucederam nesta cidade desde que Tomé de Sousa se foi”. Alega, no entanto, que falara em geral, sem personalizar as acusações, para evitar exatamente o que acabou acontecendo. O governador melindrou-se, e tomou “tamanho aborrecimento que nunca mais me passou pela rua”, além de haver ordenado “a todos os seus apaniguados que não entrassem em minha casa, nem me visitassem”.

Em seguida, o bispo acusa o governador de haver mandado que o filho, com João Rodrigues Peçanha, levantasse os cônegos contra o prelado, especialmente “um Francisco Vacas, que eu tinha provido de chantre, e a um Gomes Ribeiro, frade que foi de S. Domingos, que eu quisera prover de deão”.

Teve D. Pêro de ordenar a prisão desses dois, mas o governador “mandou ao carcereiro que não recebesse clérigo na cadeia sem sua licença”. Não ficara aí a reação de D. Duarte, pois “me fez muitas vexações e maus ensinos, favorecendo os cônegos contra mim e João Rodrigues fazendo-os sair da Sé e servir-se deles em sua casa, e o mesmo fez Luis de Gois, e assim me fizeram outros muitos agravos e prenderam e carregaram de ferros a um cônego que era da minha parte . . .”

Continua o prelado criticando o governador: “De Dom Duarte não sei que dizer senão que tirou cá o rebuço que lá trazia de virtuoso e trocou a ordem da polícia porque o pai obedece ao filho e o filho não tem nenhuma reverência nem acatamento ao pai e não se faz na terra senão o que Dom Alvaro manda e João Rodrigues, Luis de Gois e Fernão Vaz da Costa querem. Depois pode Vossa Alteza ver quão bem seremos governados”.

Termina transmitindo ao rei a penitência, ou castigo, a que condenara os culpados: “. . . que as suas custas se fizesse uma ermida de São Pedro no caminho da Vila Velha, a qual tenho quase acabada e até os 20 deste abril se poderá dizer missa nela”.

Quanto aos principais: D. Alvaro e João Rodrigues Peçanha, “por poderosos”, ficaram sem penitência. Mas, pede o bispo que o rei os obrigue a concluir a Sé, à própria custa. Informa que o insinuara a D. Duarte, “e ele me respondeu que ainda que eles não pagassem nada, que nem por isso se deixaria de fazer a Sé”. Acredita, porém, que tal seria em prejuízo da Real Fazenda, o que não seria justo, tendo em vista, principalmente, que o castigo era pouco “para as culpas e sacrilégios que cometeram”. Por fim, informa que escrevera, no ano anterior, outras cartas, subtraídas, entretanto, por João Rodrigues Peçanha. “Vossa Alteza se devia informar do caso e castigar a quem tamanha ação comete” — são estas, além da protocolar despedida, as últimas palavras do prelado.

Este o depoimento de D. Pêro Fernandes, que, em resumo, dá a seguinte seqüência aos fatos:

- 1º) D. Alvaro da Costa e seus amigos (João Rodrigues Peçanha, Luis de Gois, Fernão Vaz da Costa e outros) provocaram, com seu mau comportamento, a balburdia na cidade;
- 2º) O bispo, diante da situação, em palestra com o governador, chamou-lhe a atenção para o caso, e pediu que tomasse providências, mas o governador não fez caso, elogiando, inclusive, os amigos do filho;
- 3º) Não se podendo conter, D. Pero, no Dia de Todos os Santos, em sermão, procurou despertar as consciências, reprovando o mal feito, mas sem atacar nominalmente qualquer pessoa;
- 4º) O governador, entretanto, compreendera a insinuação e se aborrecera profundamente, a ponto de não mais passar pela rua em que residia o bispo e proibir seus amigos de frequentarem-lhe a casa;
- 5º) Não parara aí. Fizera que o filho e João Rodrigues levantassem os cônegos contra o bispo;
- 6º) Quando o bispo, para castigar seus maus auxiliares, quis prendê-los, o governador deu ordens de não se receberem padres na prisão sem sua licença, desautorando-o, portanto;
- 7º) O governador e seus amigos, além disso, fizeram prender a ferros um cônego fiel ao bispo;
- 8º) Duas sérias acusações são feitas pelo prelado:
 - a) O governador era capaz de dar prejuízo à Fazenda Real, usando dela para pagar penitência imposta ao filho;
 - b) João Rodrigues Peçanha, partidário do governador, apropriara-se de cartas que o bispo mandara ao rei.

Em suma: toda a culpa do caso cabia ao governador, que se deixara levar pelo filho, trocando “a ordem da polícia”. . .

O depoimento do Governador

De D. Duarte da Costa conhecem-se apenas cinco cartas, todas de 1555 (22). As duas mais antigas têm a data de 3 de abril; tratam de assuntos de rotina administrativa, focalizando uma delas a pessoa de Antonio Cardoso de Barros, o provedor-mor, e dando ao rei as razões por que o destituiria.

Cinco dias depois, o governador redigiu outra carta ao soberano. Esta, e a de 20 de maio, versam exclusivamente sobre o Bispo e a briga que acabou

por separá-los. A de 10 de junho narra a guerra contra o gentio que atacava a cidade do Salvador, e completa as anteriores em sua parte final. Reunindo-as, temos o depoimento do governador sobre a triste questão.

A carta de 8 de abril começa com o governador chamando, como testemunha, o ex-governador Tomé de Sousa, cujo depoimento acredita que não seja favorável ao bispo. Em seguida, refere que, ao chegar ao Salvador, procurara a amizade de Dom Pêro, mas logo desistira dela, porque o achara “tão dissoluto em tudo”, a saber:

- 1º) “em tomar vossa jurisdição;
- 2º) “áspero e cobiçoso nas penas que põe”;
- 3º) “escandaloso nas grandes excomunhões que põe por quaisquer coisas”;
- 4º) “não consente que ninguém apele ou agrave dele”;
- 5º) e, finalmente, “por muitos vícios particulares que tem” . . .

Esses motivos fizeram com que se resolvesse a ir “com Luis da Grã, da Companhia de Jesus, muito virtuoso que tinha cargo deste colégio, e com outros homens honrados da cidade”, a casa do bispo a fim de aconselhá-lo a que se “emendasse das coisas de que se o povo escandalizava . . .” Mas, “como verdades e bons conselhos sabem mal a quem não folga muito com eles”, de nada servira a iniciativa que tomara. Pelo contrário, a situação se tornou mais difícil pois D. Pêro “tem amotinada toda esta terra e levado o dinheiro da costa com penas e excomunhões postas à sua vontade”. Em seguida, confessa que fizera algo que descontentou o prelado, mas não diz o que, e que foi esse descontentamento que afinal levava D. Pêro a dizer, contra ele, “muitas coisas no púlpito”, coisas tais que “me puseram em condição de o mandar embarcar”, o que só não fizera para não desagradar ao rei.

Ai está o caso formado. O restante da carta podemos dividir em acusações, algumas muito sérias, que D. Duarte faz ao adversário, e defesa das acusações que o prelado lhe fizera.

Vejamos primeiramente as acusações:

- 1º) O caso da agressão a Silvestre Rodeigues;
- 2º) a briga do bispo com o cônego Gomes Ribeiro;
- 3º) a excomunhão de Cristovão Cabral:

O primeiro caso foi o seguinte:

O clérigo de nome Fernão Pires, juntamente com o degredado Pero Vaz da Torre, ambos da parcialidade do bispo, haviam atraído à sua casa, à noite, o indivíduo Silvestre Rodrigues, e “deram tanta pancada ao dito Silvestre Rodrigues, que ficou como morto, lançando sangue pela boca e ao ouvido . . .”

Diante dos gritos, a multidão acudiu. Dela fazia parte D. Alvaro da Costa, que, ao ver “o dito homem . . . sem fala”, e o agressor que “se gabava e gloriava do que tinha feito, dizendo que espancara o dito homem porque dizia mal do bispo”, resolveu detê-lo, levando-o à presença do pai, que o mandou pôr à cadeia. Logo na manhã seguinte, entretanto, foi D. Duarte advertido de que incorrera na pena de excomunhão, pois não lhe cabia prender um clérigo sem permissão do prelado. Imediatamente, “o mandei logo entregar ao bispo, e assim os autos, e ele pelo mestre escola da Sé mandou logo absolver a mim e a todos os que foram na dita prisão do dito clérigo”.

A questão terminaria aí não fosse o bispo chamar testemunhas à sua casa para depor contra D. Alvaro, perguntando-lhes se “dormia com algumas mulheres”. Exercia pressão também contra a vítima do espancamento, passando contra ele carta precatória para “que eu o mandasse prender, dizendo que era hereje”, e isso porque não queria depor perdoando aos que o agrediram e denunciando D. Alvaro como o mandante das calúnias que havia murmurado contra D. Pero. “E assim foi”, conclui o governador. E o dito Silvestre Rodrigues foi levado da cadeia perante o bispo e aí fez e assinou o que lhe o bispo mandou contra sua vontade, e foi logo solto como se verá pelos ditos autos”.

A questão com o cônego Gomes Ribeiro liga-se ao caso da excomunhão de Cristóvão Cabral, e até mesmo o explica. Foi a seguinte:

Gomes Ribeiro, que viera do Reino com o bispo e fora por ele provido deão da Sé, gozava, de início, da confiança do prelado e até fora por ele encarregado de uma visitação de que parece se haver saído muito bem, tanto que “lhe trouxe muito dinheiro da visitação e . . . andou aqui mais de um ano muito seu privado, sem o bispo o prender nem castigar”. Um dia, porém D. Pêro foi a Pernambuco em visita pastoral. Nessa ocasião, o cônego Francisco de Vacas que ele fizera de chantre, fez-lhe contra uma petição, acusando-o de estar excomungado “por ferir dois homens por sua mão em sua casa, dos quais um esteve à morte que lhe apareciam os miolos”. Por isso, não podia o prelado entrar na Sé, “nem celebrar os ofícios divinos”. O deão foi considerado o culpado dessa denúncia, pelo bispo, quando voltou à Bahia, de modo que “lhe tirou a dignidade de deão, dizendo que o não podia ser porque fora professo da ordem de São Domingos e não provido de Roma”. Além disso, acusou-o de varias irregularidades na visitação que fizera. Gomes Ribeiro não se deu por vencido, e apelou. O bispo “declarou por seu despacho que o dito Gomes Ribeiro era isento e que se fôsse em paz”. Declarara D. Duarte que o prelado logo se arrependeu, e temendo as denúncias do cônego quando este tornasse ao Reino “começou a vexar o dito Gomes Ribeiro, querendo-o prender e mandar pôr um alvará às portas das igrejas com pena de excomunhão e de 50 cruzados” a quem ajudasse o clérigo a ir para o reino sem licença expressa do bispo.

Vendo-se ameaçado, Gomes Ribeiro recorreu ao governador, alegando que estava isento, segundo dissera o próprio bispo. D. Duarte informa que, não estando presente o ouvidor-geral aconselhou-se com o P. Luis da Grã, havendo este confirmado a isenção do ex-deão, e aconselhando mesmo que o embarcasse para Ilhéus, longe da fúria do bispo. Foi o que fez. Embarcou-o na nau de Cristóvão Cabral. Resultado: o bispo, furioso, excomungou este capitão.

Alega D. Duarte que com esta excomunhão o bispo estava se excedendo violando a jurisdição real, pois o cônego Gomes Ribeiro era isento, segundo o próprio bispo, de modo que gozava de plena liberdade de locomoção.

Passa o governador a defender-se de acusações que lhe eram feitas, ou ao filho, pelo bispo D. Pêro Fernandes.

São igualmente três as acusações:

A primeira se refere à denúncia do bispo a respeito de pedras, que lhe haviam arremessado uma noite, enquanto dormia. D. Duarte retruca: “E quanto às pedras que diz na dita carta que lhe lançaram de noite em sua casa certi-

fico a Vossa Alteza que nunca tal ouvi se não quando me disseram que o mandou dizer na estação, e que tanto que me disseram lhe mandei perguntar por dois oficiais de Vossa Alteza se sabia quem lhe deitara as ditas pedras ou suspeitava, para nisso fazer toda diligência e castigar muito bem os culpados. . .”

Qual a resposta, não sabemos. D. Duarte apenas escreve que o que “ele me respondeu . . . Vossa Alteza verá por essa certidão que nos autos vai. . .” É muito provável que a resposta haja sido negativa.

Defende-se o governador, em seguida, de outra acusação: “. . . e quanto a lhe amotinarem os clérigos contra ele também disso não sei nenhuma coisa, mas ele lhes fez tais obras que se pudessem ir a nado para o reino se iriam . . .”

Finalmente: “Em quanto à prisão de Fernão Pires de que também fala na dita carta, já disse tudo o que passa na verdade. . . E ao que também diz na dita carta que meu filho embarcou o dito Francisco de Vacas, eu de tal nunca soube parte, e porém se o fez não foi pecar no Espírito Santo, porque não era defeso por excumunhão, nem por outra via nem o dito Francisco de Vacas estava preso em cadeia pública nem por mais grave caso que por dar uma pescada a um moço de treze ou quatorze anos, leigo, que ele ensinava . . .”

A segunda carta, que poderíamos considerar o segundo depoimento de D. Duarte da Costa, está datada, como já informamos, de 20 de maio.

Assim se resume:

- a) “Por Cristóvão de Oliveira, capitão da nau **Esperança**, recebi uma carta de Vossa Alteza na qual me escreve o descontentamento que tem de meu filho Dom Alvaro por fazer nesta terra coisas contra o serviço de Deus e de Vossa Alteza . . .” — é desta maneira que começa D. Duarte. Muito jeitosamente, procura o governador, em seguida, inocentar o filho, acreditando que o rei não “fora bem informado”, não só a respeito de D. Alvaro, como, e principalmente, a respeito do bispo.
- b) A mágoa que a reprimenda do rei produziu espoca, por fim, quando escreve: “Este negócio e outras coisas passadas do bispo me farão agora dizer e entender em coisas que nunca disse nem costumei em 51 anos que tenho vivido nas abas de Vossa Alteza”. E começa: “O bispo é inimigo de meu filho . . . quis Nosso Senhor que viesse ele a esta terra pelos pecados dos moradores dela . . .” Clama, em seguida, pelo testemunho de “muitos homens principais e criados vossos”, que poderiam dizer ao rei”. . . de como feriu dois homens por suas mãos e um deles esteve de todo a morte com os miolos descobertos, o qual curou o licenciado Jorge Fernandes, vosso físico. . .”

Refere-se D. Duarte, provavelmente, à denúncia de Francisco de Vacas relatada na carta anterior.

Continua nesse diapasão, fazendo acusações ao bispo, inclusive” “outras coisas muito vergonhosas e muito baixas para prelado”, coisas essas que devem ser “aqueles vícios particulares” que tanto o haviam abismado.

- c) Queixa-se em seguida de João Rodrigues Peçanha, a quem, logo que chegara a Salvador, fizera “a honra que devia. . . e meu filho era seu amigo. . .”

O bispo, quando começara a questão, dera-o como companheiro das aventuras perturbadoras de D. Alvaro, e o acusara do púlpito. Entretanto, assim que “João Rodrigues se descontentou de mim por suas culpas, logo o bispo o adquiriu a si e teve com ele estreita amizade, e lhe comeu o que lhe dava, e se aconselhou com ele até a hora que o viu preso. . .”

- d) Descreve, depois, o tratamento dispensado por D. Pêro Fernandes ao velho donatário do Espírito Santo, que “chegou aqui velho, pobre e cansado”. O bispo o injuriara muito e chegara a tolher-lhe “cadeira de espaldar na igreja”, terminando por excomungá-lo “de mistura com homesns baixos, por beber fumo, segundo ele disse”. Lembremo-nos que Vasco Fernandes Coutinho era homem nobre, que muito se dedicara á sua capitania, merecendo por isso o apoio das autoridades. Se fracassara depois, a culpa foi mais de sua má fortuna, para usar expressão de Varnhagen ao referir-se ao governo de D. Duarte da Costa. Vergonhoso castigo para quem tanto fora: “. . . e por achar que um pobre homem o bebia mandou pôr nu da cintura para cima, na Sé, um domingo à missa, com os fumos no pescoço, e condenou a outro na mesma pena, o qual de vergonha de a cumprir, fugiu para os gentios tutiapara, e o mataram lá, e o bispo foi causa desta morte. . .”
- e) Segue-se grave denúncia sobre o modo pelo qual o bispo mal usava do sacramento da confissão: “Nos tempos das confissões são coisas que escandalizam muito e de que se Vossa Alteza deve mandar informar porque se o bispo presume que algum homem testemunhou alguma coisa no secular contra ele, na confissão lhe perguntam os seus clérigos por isso, e ainda que digam que testemunham verdade ou que não foram nisso, não os querem absolver nem dar a comunhão, até que lhes digam o que querem e da maneira que querem. . .”
- f) Repete as acusações da carta anterior a respeito da excomunhão do capitão Cristóvão Cabral, e narra outros abusos do bispo, inclusive contra o dr. Pêro Borges, ouvidor-geral, posto em castigo “por não estar à pregação do bispo”.
- g) Termina solicitando ao rei que abra inquérito sobre sua conduta e a do filho, que acredita sejam dignas de aplausos. Nada teme, porque tem a consciência tranquila. A carta termina com fecho de ouro:

“Tenho dez filhos e filhas mulheres em idade para casar e minha mulher muito mal disposta, e eu fico em extremo de disposições de que fui mister bem curado, como lhe meu filho dirá, não vim a esta terra por cobiça nem por vaidade de honra nem em idade para folgar de ver mundos novos, só o amor de vosso serviço me trouxe sem conselho de parente nem de ninguém. . .”

O final é o pedido para que ordene sua volta ao Reino, pelo menos dentro do prazo que lhe ordenara que servisse.

Na carta de 10 de junho, diz D. Duarte apenas que a volta do filho à Metrópole, anunciada na carta anterior, ficava sem efeito, porque “o povo desta cidade me requereu que não deixasse ir meu fi-

lho. . .” Acrescenta que o rapaz estava muito triste pela má idéia que dele fazia o soberano, de modo que solicita “que informando-se da verdade, lhe tire este desgosto com lhe mandar agradecer o que por vosso serviço faz e fará; porque (para) os homens honrados este é o galardão que mais estimam de seu Rei. . .”

Eis tudo o que disse o governador a respeito de sua briga com o bispo. Sobre o fato em si, realmente muito pouco. Defende-se, porém, de acusações do prelado, respondendo-lhe com outras tantas. Têm sua importância, bastante considerável, aliás. Não modificam o fato; mas, comprovadas defesa e acusação, servem para elucidar com quem estava a razão.

As testemunhas

Podemos arrolar, como testemunhas: os jesuítas, o físico Jorge Fernandes, o escrivão Rodrigo de Freitas, o capitão Simão da Gama de Andrade e os oficiais da Câmara do Salvador.

I — O testemunho dos jesuítas

Os padres da Companhia de Jesus, mais que quaisquer outros, contribuíram, com suas informações e seus pedidos, para que fosse criado o bispado de São Salvador (23).

Receberam o bispo com grandes manifestações de alegria, mas logo dele se desiludiram. Um mês após a chegada, já D. Pêro provocava atritos com os inacianos, e Nóbrega, seu chefe, não hesitou em protestar junto à alta direção da Companhia e, mesmo, junto ao rei.

Suas cartas são prenhes de críticas ao prelado, que opunha obstáculos à conversão do gentio, impedindo a confissão por intérpretes, as disciplinas públicas, a prática de cânticos religiosos na língua dos índios e ao som de seus instrumentos de música. Os padres da Companhia se sentiam tolhidos em sua ação. Quase que repetem as palavras do veador da Fazenda da Índia, Cosme Anes, de que o Vigário era mal disposto e não servia para esta terra. . .

A mais séria acusação está na carta escrita por Nóbrega, em S. Vicente, no mês de março de 1553: “Ajunta-se a tudo isso, levar o Bispo e seu Visitador outro modo de proceder, como eles querem e entendem, o qual dado que possa ser o melhor é o que Nosso Senhor queira, é de todo contrário ao fundamento que nós tínhamos lançado nestas partes; e muito mais puderam fazer entre cristãos com o temor que lhes metíamos com a vinda da justiça eclesiástica do que depois de vinda. E somente direi uma coisa geral a V^a R^a para lhe dar ocasião de chorar: e é que onde podia tirar dinheiro, ainda que não houvesse pecado, aí havia grandes exames; e onde não, ainda que houvesse graves pecados, disso se fazia pouca conta. Eu o admoestei ao Visitador em particular: respondeu-me que tudo vinha por regimento do Bispo. O escândalo foi tão geral na costa, que creio que soará lá” (grifos nossos).

Com esse depoimento, Nóbrega confirma a acusação inicialmente feita por D. Duarte ao bispo, aliás a mais séria, porque capital, razão que foi da advertência que o governador declara haver feito ao prelado, e que se tornara o estopim que fez estourar a questão.

Poderão os defensores do bispo dizer que todas essas denúncias dos inicianos são sobre assuntos outros que não a briga, propriamente dita. De fato, sobre o conflito, são poucas as referências. Além disso, como D. Pêro era um príncipe da Igreja, hierarquicamente superior, os jesuitas evitam qualquer menção que possa parecer desrespeito e, mesmo, definição em face do caso que se criara. Para quem sabe ler nas entrelinhas, há, entretanto, um curioso relato, que nos parece ser o grande documento da questão. Foi feito pelo Irmão (depois Padre) João Gonçalves em carta aos Irmãos de Coimbra, escrita na Bahia, e datada de 12 de junho de 1555. Diz o seguinte: “Teve por muito tempo em bem que se exercitar por estar esta cidade muito cheia de inimizades e bandos. E **por ser estes bandos causados por duas cabeças, o Bispo e o Governador** eram causa de grandes escândalos na terra, e tantos, que parecia esta cidade uma Babilônia em fogo e os mesmos cidadãos casados e moradores desejavam ver-se fora dela ainda que fossem desterrados. Nestas inimizades e bandos trabalhou o P. Antônio Pires muito tempo sem poder acabar que fossem amigos, **por serem raízes antigas**, e não havia poder nem industria humana que as cortasse. E, contudo, neste tempo que não queriam ser amigos, nem o Padre podia acabar com eles que o fossem, ao menos fazia que não houvesse grandes desconcertos, como muitas vezes acontecera se o Padre não interviera; porque andava entre eles como anjo de paz, tirando-lhes as tentações e maus propósitos que tinham uns para com os outros”.

Muito sério é o que se segue:

“Uma tentação tinha o Governador, a qual contou ao Padre **por ser muito nosso familiar e devoto. E era que lhe havia gritado o demônio ao ouvido, estando o Bispo pregando: levanta-te e atira-o do púlpito abaixo.** — Esta digo para que vejam como andavam atravessados, **calando outras coisas muito piores**, que o demônio armava entre eles. A tudo isto acudia o Padre, tirando-lhes as tentações.” (todos os grifos são nossos)

O fato serve para confirmar outra declaração de D. Duarte: que não fazia coisa alguma sem antes se aconselhar com pessoas letradas, no caso os jesuitas.

E, ainda mais: permite-nos perguntar — que estaria dizendo o bispo, em seu sermão, senão calúnia muito grave para despertar no governador semelhante tentação? Se falasse verdade, acreditamos que outra seria, sem dúvida, a reação. A verdade desarma; só a infâmia tem forças para levar ao desforço pessoal.

Mas, voltemos ao depoimento do Irmão João Gonçalves: “Ao fim acabou o Padre com a ajuda do Senhor, **que o filho do Governador, por quem se levantaram as inimizades entre o Bispo e o Governador, se fosse reconciliar com o Bispo**, com o qual ficaram amigos e se abriu caminho ao mesmo tempo para que **o Governador também se reconciliasse**. E assim se acabou e fez obra de grande serviço de Deus, e se tiraram grandes escândalos que havia do Bispo, principalmente”.

É, sem dúvida nenhuma, o trecho mais importante da carta, porque: primeiro: mostra D. Alvaro e D. Duarte com espírito de conciliação, porque eles é que se foram reconciliar com o bispo; segundo: confirma os depoimentos do bispo e do governador, afir-

mando que foi por causa de D. Alvaro que se “levantaram as inimizades”;

terceiro (o que define a posição dos inicianos com respeito à questão) havia muitos escândalos, do Bispo principalmente.

Não nega o jesuíta que os contendores se excederam, mas a parte pior coube, evidentemente, a D. Pêro Fernandes, para ele o grande culpado (24).

II – Testemunho do físico Jorge Fernandes (25)

A medida que vamos lendo a carta que o físico Jorge Fernandes escreveu ao rei no dia 10 de junho de 1555, sentimos que tinha grandes queixas do governador e de seu filho D. Álvaro, que retrata como pessoas cobiçosas, viltentas, vingativas e desonestas.

Inicia dizendo que vinha recebendo muitas afrontas da parte de D. Duarte, que não tratava “como se costuma aos homens de minha profissão”, inclusive prendendo-o “por coisas leves”. Acusa o Governador de lhe haver cancelado um homem que o servia, e que acabara por lhe dar um ano de degredo.

A mais séria acusação que faz se refere a um atentado que diz haver sofrido da parte de D. Alvaro e de Fernão Vaz da Costa, que lhe arremessaram sobre o leito, enquanto dormia, uma pedra de vinte e sete arráteis. Pela maneira que escreve, conclui-se que não chegou a ver os agressores, encobertos por uma parede. Não diz, também, como os reconheceu. Almeida Prado, examinando o caso, escreve (pág. 23, obra citada): “A acusação era absurda, sem efeito na Bahia onde Fernão estava desde 1550, sempre distinguido pela confiança de Tomé de Sousa, e a seguir pela de seu parente, em todos os cargos que ocupara”.

Para o historiador paulista, foi D. Pêro quem “persuadiu ao físico Jorge da Costa (?), que escrevesse a el-rei contra D. Alvaro e o seu primo Fernão Vaz da Costa”. Não sabemos em que se baseou o ilustre historiador para inculpar o Bispo. Numa das cartas do governador, fala-se em “pedras. . . que lhe lançaram de noite em sua casa”. Parece-nos, contudo, que D. Duarte aí se defende de outro caso – de pedras atiradas à casa do bispo, não à do físico Jorge Fernandes.

Descreve a reação do governador, ao saber do acontecido, como sendo de zombaria: “dizendo que seria algum limão que me deitaram meus amigos”. Além disso, negou-se a abrir inquérito.

Faz, em seguida, outra acusação ao filho do Governador, que “favoreceu a um Estêvão López contra mim para que persuadissem uma escrava minha dizendo-lhe que me assacassem falsos testemunhos e que a forraria, o qual homem com seu favor me roubou muita fazenda por meio de minha escrava, e sobretudo me assacou falsidades. . .”

Não diz que falsidades foram essas. Pelo contrário, a maneira por que relata o fato faz crer que ele é que esteja levantando falso contra D. Alvaro. Finalmente, declara que o governador lhe dissera que o maltratava “porque eu era amigo de seus inimigos, que nunca saia da casa do bispo, que era seu inimigo capital. . .”

É esta a única referência da longa missiva à questão entre as duas autoridades coloniais. A conclusão que dela se pode tirar não se coaduna com a “anedota” referida por frei Vicente do Salvador a respeito do caráter de

D. Duarte, e à qual, por não haver sido desmentida, damos realce na biografia de nosso segundo governador-geral.

Não temos dúvida em considerar o físico Jorge Fernandes como testemunha de acusação a D. Duarte da Costa. Por isso mesmo, porque partiu de elemento insuspeito, podemos considerar como dos mais fortes libelos contra D. Pêro Fernandes a opinião do missivista: “. . . as qualidades do bispo bastam para despovoar um reino, quanto mais uma cidade tão pobre como esta . . .”

Com isto, e como não se define o depoente quanto à questão principal, temos de convir que voltamos à **estaca zero**. O grande culpado da questão tanto pode ser o bispo como o governador.

III – Testemunho do escrivão Rodrigo de Freitas (26)

Rodrigo de Freitas, durante seis anos serviu “descrivam do almazem nesta cidade do Salvador em tempo que ela se hedificou de novo e avia muyta gente de soldo e de mantimento e se fizeram muytas obras de jornal e dempreitada e avia navyos darmada e muyta gemte do mar e porque no tesouro nem no almazem não avia dinheiro pera se pagar a gente de soldo e os empreiteiros mandou o governador e o provedor moor que dessem has pesoas de soldo e aos empreiteiros quaesquer cousas que ouvese no almazem que eles pedisem pelas avaliações e lhe fossem descontados do que aviam daver de seus soldos e empreitadas. . .” Ainda no governo de Tomé de Sousa, serviu como escrivão da Marinha, e, já no seguinte, como provedor da Fazenda, da Bahia, procurador dos feitos de Sua Alteza, juiz e vereador “e outros cargos de muyta ocupação”, o que lhe serve de desculpa para que não haja bem cumprido todas as suas obrigações.

Examinadas as contas, desconfiou-se de alcance nos Livros de Matrícula, e foi aberto processo. Rodrigo de Freitas foi preso e condenado em degredo e em dinheiro, além de destituído dos cargos. Clama inocência, e se diz perseguido pela “má vontade que me tem o governador e ouvidor que também serve de provedor mor e o contador. . .”, apenas porque, pelo fato de ser vereador, “procurar a liberdade e o bem da república”.

Admite, entretanto, que haja erros nas contas, tanto que escreve que “. . . não me daria nada de pagar algũa pouquidade se se achar por conta liquyda que algũas partes receberam mays. . .” Faz, porém, acusações: “. . . nem o contador he tam certo nas (contas) que faz que se vier outro que as reveja como he necessário não ache muytos e grandes heros contra a fazenda de Sua Alteza e muytas dadivas, ele he meu ymyguo e deu às lembranças da camara por omde me fez premder ele e o escrivão dos contos. . .”

Vê, em tudo, a mão do governador: “. . . e o provedor moor (Pero Borges) he meu imigo e parte e o comtador que deu o ardil pera me premderem e sam grandes amigos do almoxarife com que comem e bebem e por amor do governador e do seu filho que tem com o almoxarife seus passatempos. . .”

Não foi provada a desonestidade do funcionário, mas é indesculpável sua falta de exaço no cumprimento do dever.

Argüimos de suspeito o depoimento de Rodrigo de Freitas, tanto quanto suspeito era Antonio Cardoso de Barros, porque, severamente punido por D. Duarte da Costa, só poderia mesmo, ao tentar defender-se, lançar lama sobre o contendor a fim de encobrir suas próprias faltas. É técnica muito antiga.

Esquecem-se os que a usam de que muitas vezes, ou quase sempre, os salpicos de lama acabam por sujá-los.

Acresce que Rodrigo de Freitas, que mais tarde foi missionário jesuita, quando, então, prestou bons serviços, nada acrescenta à questão que vimos estudando. Todas as acusações que faz aos Costas não diferem das que já conhecemos. Apenas confirmam a possibilidade de serem eles os culpados da briga com o bispo. Mas, entre *ser* e *poder ser*, a diferença é grande.

IV – Testemunho do capitão Simão da Gama de Andrade (27)

Em carta escrita a 12 de junho de 1555, Simão da Gama de Andrade, que também é um dos subscritores da mensagem dos oficiais da Camara do Salvador, dá conta da viagem que fez trazendo degredados da ilha de S. Miguel para a Bahia. Diz que chegou à capital baiana no dia 27 de novembro, e a achou bem abastecida de farinha “e muito mais de amotinações e odios entre os principais, de que o povo pagava muitos trabalhos e à terra perigo por falta de muitas coisas, que não tem, principalmente justiça por que todos clamam. . .”

Diante dessa situação, tratou de “pôr tudo em paz”, conseguindo que o Governador, o bispo, D. Alvaro da Costa e Pêro Borges se falassem e visitassem, “que havia muito que o não faziam, de que o povo recebeu muita consolação e contentamento, crendo que com isso cessariam escândalos e trabalhos passados”

Não há, como se vê, o que permita tirar alguma conclusão. Apenas se abre outra questão: qual foi, realmente, o promotor das tréguas entre os cabeças do movimento? O P. Antonio Pires, ou o capitão Simão da Gama? Ou teriam sido os dois, cada qual trabalhando de seu lado?

V. – Testemunho dos oficiais da Câmara do Salvador (28)

Dois documentos aparecem assinados pelos “oficiais da Câmara do Salvador”: Simão da Gama de Andrade, João Velho Galvão, Damião Lopes de Mesquita, Vicente Dias, Francisco Portocarrero, Pedro Figueira (ou Pêro Teixeira?), e, um deles, também por Alvaro Fernandes. Ambos têm a data de 18 de dezembro de 1555, sendo, portanto, posteriores à tragédia do Coruripe. O primeiro é uma carta; o outro, é a “súplica que fizeram ao Rei os moradores da cidade de S. Salvador sobre o governo daquela terra”.

Este começa pedindo “em nome de todo este Povo que pelas Chagas de Jesus Cristo nos mande com brevidade Governador e Ouvidor Geral”. Seguem-se algumas acusações, repetidas de documentos anteriormente vistos, e principalmente sugestões de governo. Salvo as palavras iniciais, não tem o documento importância maior no caso.

A carta é muito mais séria. Procura retratar a triste situação da colônia durante o governo de D. Duarte e de seu filho e a regência de Pêro Borges, “os quais são tão absolutos e dissolutos senhores dela que não ha pessoa que neste tempo cuide que tem coisa própria nem sua honra segura”. Seguem-se a notícia do desastre com a nau em que ia o Bispo, e a comunicação de como foi recebida na terra a infausta notícia.

D. Bertha Leite (trabalho citado) dá importância considerável ao relato, sem, entretanto, examinar sua fidelidade. Parece-nos, contudo, que há exage-

ro na descrição feita pelos Oficiais da Câmara do Salvador, escrita ao sabor da indignação e sob a dor da tragédia.

Aceitamos que alguns – o governador e seus amigos – não hajam sofrido com a morte dos adversários tanto quanto sofreram seus íntimos. Não podemos conceber, entretanto, que sua reação haja sido exatamente a que está escrita, principalmente se levarmos em conta as conseqüências que poderia ter a morte de tanta gente importante às mãos dos índios. Era uma advertência. Antes de gozá-la, era preciso vingá-la. Caso contrário, outros ficavam correndo risco semelhante.

Em conclusão: todos os testemunhos de que dispomos referem-se quase que somente aos contendores, não à contenda. Faça-se exceção à carta do Irmão João Gonçalves, que, como vimos, considera culpado maior o bispo de São Salvador.

Apreciação dos depoimentos

Coloquemos agora, frente à frente, à maneira de acareação as principais personagens deste caso.

Pelos documentos consultados, comparando-os, podemos chegar a várias conclusões, principalmente no que se refere ao caráter e à personalidade dos dois litigantes.

Não há dúvida de que o bispo era homem de elevada cultura, comprovada inclusive pelo Prólogo que escreveu, em latim, para a obra de seu irmão Alvaro Gomes. É de estranhar, por isso mesmo, hajam as autoridades reinóis deixado escapar para a colônia indivíduo de tanta ilustração, que poderia permanecer dando brilho a alguma cátedra da Universidade de Coimbra.

Razões ponderáveis devem ter contribuído para a nomeação de D. Pêro Fernandes para a diocese do Brasil, lugar de degredo do pior grau, como escreve Handermann (29), em que os “usurários e defraudadores no primeiro delito e na reincidência iam para a África, ao passo que no terceiro delito deveriam ser deportados para o Brasil”. Acrescente-se que em 87 dos 256 casos em que a Ordenação do Livro V condenava ao degredo, era o Brasil o lugar dele.

Acreditamos que tenham sido:

- a) a situação irregular do clero brasileiro, indisciplinado, negligente, exigindo, como superior, homem rijo, disciplinador e intransigente, do que dera sobejas provas D. Pêro em sua já longa vida;
- b) o fato de o bispo não ser benquisto na Índia, a colônia diletta de Portugal, de onde saíra brigado com alguns. Talvez não o fosse também no Reino.

Na Índia se mostrou cobiçoso e autoritário, não respeitando a jurisdição das autoridades civís (carta de Garcia de Sá, governador da Índia), e também intrigante (carta que, de Goa, endereçou ao rei a 20 de dezembro de 1545, fazendo cerrada carga sobre Martim Afonso de Sousa), além de inadaptado às contingências da vida colonial (carta de Cosme Anes, já mencionada).

Aqui no Brasil teria oportunidades de, mais uma vez, mostrar as falhas de seu caráter. Os jesuitas, que pelo seu equilíbrio de julgamento e sua honestidade de intenções merecem toda fé, referem-se a ele em termos respeitosos, mas sempre com restrições.

Do seu próprio depoimento, concluímos que não era sincero, nem honesto na descrição dos fatos. Diz, por exemplo, que verificando a culpa de D. Alvaro da Costa no descalabro em que vivia a Cidade do Salvador, teve conversa particular com o governador, pedindo-lhe que afastasse o filho das más companhias, e que, não sendo atendido, disse do púlpito, mas sem personalizar ninguém, da sua indignação ante o que se vinha passando. Não se refere, entretanto, à visita que, anteriormente, lhe fizera o governador, em companhia do P. Luis da Grã, a fim de solicitar-lhe que mudasse o modo de agir em relação às “coisas de que o povo escandalizava”, e que outras não eram senão impor penas pesadas em dinheiro em troca da absolvição.

Pelo precioso relato do Irmão João Gonçalves concluímos, também, que Dom Pêro fugiu à verdade quando afirmou não haver citado nominalmente qualquer pessoa em suas acusações do púlpito. A indignação de D. Duarte foi tão grande que uma simples “indireta” não bastaria para provocá-la.

Outra atitude dúbia de D. Pêro é a que teve no caso com o cônego Gomes Ribeiro. Em sua primeira carta, quando dá conta de como organizou seu cabido, escreveu que, como pregador da Sé, escolhera o referido cônego, “um padre virtuoso e letrado. . . e se veio comigo do Reino. . .”

Na carta em que relata o caso com o governador, e em que o denuncia como mandante da rebeldia dos cônegos contra êle, cita a “um Francisco Vacas, que eu tinha provido de chantre, e a um Gomes Ribeiro, frade que foi de S. Domingos, que eu quisera prover de deão”. Ora, o governador (carta de 8 de abril de 1555), informa que o Bispo tirou de Gomes Ribeiro a “dignidade de deão, dizendo que o não podia ser porque fora professo da ordem de S. Domingos e não provido de Roma”. Na verdade, D. Pêro colocara Gomes Ribeiro naquele posto apenas provisoriamente, à espera de confirmação, que solicitara de Roma. Estranhável seria que homem de tão elevados conhecimentos de teologia, como o bispo sempre demonstrara ser, houvesse feito deão a quem sabia não poder sê-lo. Muito se pode argüir contra o bispo, excepto no que se refere aos seus conhecimentos da Igreja e da doutrina. Isto, porém, é secundário no caso. Na realidade, convenhamos, o motivo da destituição do cônego foi outro. Diante da denúncia de Francisco de Vacas, de que o bispo não podia entrar na Sé por excomungado, pois ferira “dois homens por sua mão em sua casa, dos quais um esteve à morte que lhe apareciam os miolos”, instintivamente D. Pêro pôs a culpa em Gomes Ribeiro. Porque? Porque Gomes Ribeiro viera do Reino com ele, privara de sua confiança durante muito tempo, e sabia, portanto, de sua vida e de seus segredos.

Que o bispo era vingativo, prova-o ainda a perseguição que moveu a esse cônego, acusando-o inclusive de haver cometido irregularidades na visitação de que, por ele, fora encarregado. Essas irregularidades nós as conhecemos, e foram a seu tempo denunciadas pelos jesuitas. O Visitador, entretanto, desculpara-se junto aos inacianos mostrando que as trazia “por regimento do bispo”. Foi preciso que se passasse um ano e que Gomes Ribeiro caísse no desagrado do prelado para que este acabasse por reconhecê-las, e, usando delas, viesse a perseguir o subalterno.

Muito expressiva é igualmente a atitude de D. Pêro para com João Rodrigues Peçanha. Na carta de 11 de abril de 1554, o bispo faz séria carga a esse

colono um dos “sequazes” de D. Alvaro da Costa, que com ele cometera inúmeros “desconcertos, desarranjos e dissoluções”. Acusa-o de, com o filho do governador, haver insuflado os clérigos contra ele, e, também, de se ter apropriado de cartas que escrevera ao soberano historiando os fatos. Não obstante, quando João Rodrigues Peçanha se descontestou do governador, “logo o bispo o adquiriu a si e teve com ele estreita amizade, e lhe comeu o que lhe dava. . .”

É verdade que D. Pêro pode ter mudado de opinião a respeito de João Rodrigues Peçanha. Não é difícil fazer-se mau juízo de uma pessoa. É, porém, digno de elogios, reconhecido o erro, penitenciar-se dele. Nada mais humano, nem mais cristão. No caso, porém, D. Pêro não se exime de culpa qualquer que seja a posição em que nos coloquemos. As acusações que fez ao companheiro de D. Alvaro não foram resultantes de “ouvir dizer” ou de simples suposições. Foram acusações muito sérias, de quem viu, de quem pode provar. Não hesita o bispo, vez nenhuma, ao denunciar os responsáveis por todas as irregularidades. Por isso, as conclusões a que chegamos são melancólicas. Ou D. Pêro Fernandes foi leviano, ou desonesto:

- 19) Se o bispo fez tais acusações a João Rodrigues e depois as verificou infundadas, ao aceitá-las sem exame foi, sem dúvida, leviano.

Da pecha de levandade não se livra, então, o ataque a D. Alvaro da Costa.

Assim sendo, chegamos a reconhecer que o bispo lançou falso. Nada aconteceu, realmente, como diz haver acontecido. Em suma: a razão está com o Governador, quando considera tudo infâmia do prelado.

- 20) Mas, se as fez com base e depois, por interesse, as. . . esqueceu, e até mesmo aceitou ser amigo de mesa e conselhos de homem tão indigno, foi desonesto e relapso no cumprimento de seus deveres.

Eis o que nos leva a não acreditar na sinceridade do bispo e a impugnar seu depoimento sobre a questão.

Não se aplicam à nomeação de D. Duarte da Costa para Governador Geral do Brasil as razões que encontramos para a de D. Pêro Fernandes.

Almeida Prado (30) fornece-nos explicação lógica: “Chegados a tão contínuo e estreito convívio (os Costa e o rei), não custou a D. Alvaro (pai de D. Duarte) traspasar algumas das mercês recebidas ao filho segundo, e pode-se inferir que, em retribuição, aceitasse D. Duarte a governança do Brasil para solver momentâneo embaraço do governo, às voltas com o problema de substituir Tomé de Sousa”.

Assim, se a designação de D. Pêro para o bispado pode ser tomada quase como castigo, a de D. Duarte tem de ser vista doutra maneira, tendo-se em conta o aulicismo da família. Não há dúvida de que os Costas eram íntimos da família real. Provam-no, inclusive, os termos altivos com que se dirige, em suas cartas, ao rei D. João III.

Pelo que temos visto, não são infundadas as críticas feitas pelo governador a D. Pêro Fernandes. Do hábito de ultrapassar sua jurisdição, demos sobejas provas em outros lugares. Que era áspero no falar e no tratar, documentam-no as amargas palavras com que se refere a D. Duarte e ao filho, e o trata-

mento dispensado a Vasco Fernandes Coutinho. **Cobiçoso** chamavam-no na Índia e o confirmaram aqui os jesuítas com outras palavras. Os documentos provam que D. Pêro, para impor-se, só tinha duas armas: as penas em dinheiro e a excomunhão, e às vêzes as duas juntas, como no caso de Gomes Ribeiro, em que o bispo pensou em mandar “. . . pôr um alvará às portas das igrejas com pena de excomunhão e de 50 cruzados. . .”

Diz ainda D. Duarte que o prelado possuía uns “vícios particulares”, mas não nos informa quais. O Irmão João Gonçalves, como vimos, confirma que havia muitos escândalos “do Bispo principalmente”. D. Duarte pode ser considerado discreto, não mentiroso ou caluniador.

Preferimos o depoimento do governador ao do bispo porque, ao contrário de alguns historiadores menos atentos, é o único que pode ser tido como sincero e verdadeiro.

A melhor prova da sinceridade de D. Duarte está no confessar que fizera algo que descontentara o prelado. Não nos revela o que, mas confessa que fez. Não age como D. Pêro, que se considera impoluto. Além disso, para que confirmassem suas declarações, clama sempre pelo testemunho de pessoas dignas de toda fé: Tomé de Sousa, o jesuíta Luis da Grã, “muitos homens principais e criado vossos”. Não teme. Ao contrário, pede que seja aberto inquérito.

Da humildade do governador, que fornece fiadores de sua palavra, mais ressalta ainda a vaidade do bispo, auto-suficiente, única pessoa cuja palavra valia alguma coisa na colônia.

Das cartas do governador infere-se que todos os fatos importantes do conflito em que esteve envolvido, assim como seu filho, não se deram entre quatro paredes, mas às claras, diante de muitas testemunhas.

Não temos dúvida, pois, em afirmar que, diante dos documentos de que dispomos, D. Duarte da Costa era homem de bom caráter: excelente pai de família, amigo do trabalho, honesto, leal, não rancoroso e precavido. Apenas um pequeno deslize encontramos em sua passagem pelo Brasil: o haver reservado para o filho extensa sesmaria, pouco antes de partir, a 16 de janeiro de 1557. Eram quatro léguas de terra, entre os rios Paraguaçu e Jaguaripe, elevadas, em 1565, à situação de capitania. Estava, porém, habilitado a fazê-lo, caso contrário a doação não seria reconhecida pelo soberano. Almeida Prado acredita que D. Duarte agira obedecendo a instruções recebidas “dos seus régios protetores no reino, que desejavam recompensar o moço oficial pelos serviços prestados na guerra”. Acrescentemos que, pela mesma época, eram também agraciados com terras no Brasil: o ex-governador Tomé de Sousa e o Conde de Castanheira, grande figura da administração reinol.

Reconstituição

Com os elementos que agora possuímos, podemos reconstituir, em suas linhas gerais, a importante questão.

No estado atual da documentação, julgamos acertadamente poder adiantar o seguinte:

O bispo D. Pêro Fernandes, desembarcando na Cidade do Salvador, a 22 de junho de 1552, foi muito bem recebido pela população. Os jesuítas, à frente o P. Manuel da Nóbrega, deram-lhe abrigo, enquanto sua residência se acabava de construir, e trataram de cercá-lo das maiores atenções, procurando,

inclusive, dar-lhe a conhecer a terra e a gente que a habitava.

O bispo, porém, já trazia conceito firmado sobre o que deveria fazer, e logo entrou em desacordo com os padres da Companhia, principalmente porque recorreu, a fim de obter recursos com que se pudesse manter, a expediente legal, mas odioso, que era o das penitências em dinheiro. Tanto abusou delas que os colonos passaram a odiá-lo, mostrando-se mesmo rebeldes às suas prédicas.

A situação desagradou, assim que chegou ao Brasil, ao segundo governador geral, que, por isso, acompanhado do P. Luis da Grã, tratou de procurar entendimento com o prelado.

Ofendido em sua vaidade com a interferência bem intencionada de D. Duarte da Costa, o bispo se aproveitou de alguns “desconcertos” de D. Alvaro, filho do governador, para repreendê-lo, e ao pai, num de seus sêrmons, usando termos de tal forma violentos que os atingidos romperam relações com o bispo.

Longa série de agravos foi feita, então, de lado a lado, cindindo-se em partidos a população. Ao lado do bispo ficaram, principalmente, os que por mau exercício de suas funções, haviam sido punidos por D. Duarte da Costa. Ao lado deste, além de numerosos colonos de relevo, permaneceram os padres da Companhia de Jesus.

As cartas enviadas à Corte tiveram como conseqüência a chamada de D. Alvaro da Costa ao Reino. Era solução conciliatória, que não pôde, entretanto, ser completada por motivos totalmente inesperados: os índios se revoltaram, atacando a cidade e os engenhos vizinhos, e na repressão D. Alvaro veio a se tornar imprescindível com suas qualidades de guerreiro. Não havendo solução, foi então chamado à metrópole o causador de tudo: o bispo D. Pêro Fernandes.

Não chegou ao destino, porém, desaparecendo, em circunstâncias trágicas, às mãos dos índios caetés.

NOTAS

- (1) Varnhagen, **História Geral do Brasil**, I, 349) informa: “O naufragio teve lugar nos baixos chamados de D. Rodrigo, quase à foz do Rio Coruripe; e a matança dos náufragos um pouco mais ao norte, em um local na margem esquerda do Rio de S. Miguel . . .”
- (2) Cf. frei Vicente do Salvador, **História do Brasil**, Livro 2º, Cap. 3º, p. 154, 4ª edição. — Em carta escrita a Tomé de Sousa, datada de 1559, o P. Nóbrega diz que a nau que levava o Bispo transportava também principal gente da terra, que foi “toda comida dos índios”. — O P. Antonio Blásquez, na carta de 10 de junho de 1557, diz que escaparam dez pessoas.
- (3) Carta de Nóbrega a Tomé de Sousa — Cf. **Cartas do Brasil (1549-1560)**, Rio, 1886.
- (4) Capistrano de Abreu estudou mais detidamente o problema em artigos

publicados a 15 e 16 de dezembro de 1904 em “A Notícia”, reunidos, pela Sociedade Capistrano de Abreu, a outros trabalhos publicados em “Ensaio e Estudos”, 3ª série, Rio, 1938. Aí, o grande mestre dissecou as cartas de D. Pêro, e chega, por outras vias, a uma conclusão bastante próxima da que (muito depois dele) atingimos. Vale transcrever um pequeno período, muito esclarecedor: “O fim trágico de D. Pêro, devorado pelos Caetés, tem inclinado a posteridade a uma prevenção a seu favor, talvez imerecida”

- (5) **História do Brasil**, 1º tomo: As origens, 1939, p. 254 e sgs.
- (6) Obra citada, p. 21.
- (7) **História Geral do Brasil**, 1º tomo, 3ª ed. integral, p. 343 e sgs.
- (8) **História do Brasil**, trad. brasileira feita pelo I.H.G.B., 1931, p. 110 e sgs.
- (9) “Dom Pedro Fernandes Sardinha”, in **Anais do IV Congresso de História Nacional**, 1950, vol. 7, p. 437 e sgs. — D. Bertha Leite realizou trabalho valiosíssimo no que se refere à documentação, como, aliás, reconhece o parecer da douta comissão da 5ª seção: “A documentação reunida pela sra. Dona Bertha Leite no presente trabalho é o monumento mais completo até agora levantado à memória de Dom Pedro Fernandes Sardinha”. O texto que apresentou junto não está, porém, à altura de tão extraordinário material. A autora comete erros indesculpáveis:
 - a) À p. 443, escreve que D. Pedro Fernandes partiu para o Brasil acompanhando o governador D. Duarte. Repete o erro à p. seguinte. Realmente, como escreve, o bispo chegou ao Brasil no dia 22 de junho de 1552. O governador, entretanto, só foi nomeado a 1 de março do ano seguinte, chegando ao Brasil a 13 de julho;
 - b) À p. 445, referindo-se a D. Duarte escreve: “Este, que fora emissário de Dom Manuel ao imperador Carlos V. . .” Evidentemente, a ilustre escritora dedicou-se a estudar a vida do bispo, relegando a do governador, senão saberia que não ele, mas o pai — D. Alvaro — é que foi embaixador junto à corte de Carlos V. encarregado de conseguir o casamento de D. Leonor com o rei de Portugal. V. a respeito, entre outros, Pedro de Azevedo, **A instituição do Governo Geral**, in **História da Colonização Portuguesa do Brasil** vol. 3, p. 339.
 - c) À p. 444, lamenta não houvesse D. Pêro servido com Tomé de Sousa, erro derivado, sem dúvida, do fato de acreditar haja o bispo chegado ao Brasil com o segundo governador geral. Foi de mais de um ano, entretanto, o convívio entre o prelado e o primeiro governador.
 - d) À p. 452, escreve: “Os inimigos de Dom Pedro Fernandes Sardinha não teriam, porém, melhor sorte. D. Duarte da Costa morreu no mesmo ano que D. João III, sem ter voltado ao reino. . .”

Outra inverdade: D. Duarte, escreve Pedro Calmon em nota à p. 253 de sua “História do Brasil” acima mencionada, “foi elevado a armeiro-mor em 26 de Outubro de 1561, **História Genealógica da Casa Real**, V, 510 e 619. Em 1572 era vereador da Câmara de Lisboa,

Vergílio Corrêa, **Livro dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos**, p. XVII, Coimbra, 1926”.

- e) A autora comete o mesmo engano que, inexplicavelmente, encontramos na “História da Colonização Portuguesa do Brasil”, vol. 3, Apêndice: escreve Jorge da Costa, quando o nome do físico era Jorge Fernandes, conforme assina na carta endereçada ao rei.
 - f) Finalmente: não há documento em que apareça o nome Sardinha. Aliás, já o afirmava, em fins do século passado, o historiador Moreira de Azevedo, em sua importantíssima memória histórica “O Primeiro Bispo do Brasil”, publicada no vol. XXIII dos “Anais da Biblioteca Nacional”, 1901, p. 59/67.
- (10) D. Bertha Leite, em “Dom Pedro Fernandes Sardinha”, publicada nos **Anais do IV Congresso de História Nacional**, I.H.G.B., 7º vol., 1950, escreve que em 1493. Em uma de suas cartas, D. Duarte se refere ao bispo como homem de sessenta anos. A ser exato, teria D. Pêro nascido por volta de 1495.
 - (11) Carta nº 22 dos **Documentos da Vida de D. João de Castro**, por Jacinto Freire de Andrada, p. 423, cf. Bertha Leite, obra citada.
 - (12) B. Leite, obra citada, p. 574/579.
 - (13) idem, idem, p. 579/581
 - (14) O próprio bispo se refere ao primeiro governador como “o bom Tomé de Sousa” (carta de 11 de Abril de 1554).
 - (15) Carta de nomeação do D. Duarte da Costa, cf. **História da Colonização Portuguesa do Brasil**, III, Apêndice.
 - (16) apud Pedro de Azevedo, **A Instituição do Governo Geral**, in **História da Colonização Portuguesa do Brasil**, III.
 - (17) D. Duarte (carta de 20/5/1555) escreve: “Este novo negócio e outras coisas passadas do bispo me farão agora dizer e entender em coisas que nunca disse nem costumei em 51 anos que tenho vivido nas abas de Vossa Alteza”. Pode interpretar-se como referência à sua idade. Assim sendo, teria nascido em 1504.
 - (18) Carta acima referida. V. **História da Colonização Portuguesa do Brasil**, III, p. 375/376
 - (19) Vergílio Corrêa, **Livro dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos**, p. XVII, Coimbra, 1926.
 - (20) **História do Brasil**, p. 159.
 - (21) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, I, 92, 83. — Cf. **História da Cononização Portuguesa do Brasil**, III, cap. VIII — Apêndice, nº XVI, p. 368/369. — Cf. Também D. Bertha Leite, obra citada, p. 499 a 501.
 - (22) Arquivo Nacional da Torre de Tombo — as quatro primeiras: Corpo Cronológico, I, 95, docs. 36, 37, 41 e 70; a quinta: Gaveta 18, maço 5,

nº 13 – cf. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, III, cap. VIII, Apêndice: nº XVII, XVIII, XIX, XX e XXII, p. 371 a 379. – Cf., também, B. Leite, *obra citada*, p. 486 e sgs.

- (23) Carta escrita da Bahia a 10 (?) de Abril de 1549, in *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega*, p. 24.
- (24) Mecenas Dourado, em “*A Conversão do Gentio*, praticamente conclui pela maior culpabilidade dos jesuitas nesta como em quase todas as questões entre a autoridade civil e a autoridade eclesiástica no período colonial. Para ele, os jesuitas puseram lenha na fogueira, aumentando as divergências entre bispo e governador.
- (25) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, I, 95/.88. – Cf. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, III, Apêndice, p. 379/380.
- (26) Torre do Tombo, Cartas Missivas, março 2, nº 60 – Cf. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, III, Apêndice; p. 369 a 371.
- (27) Torre do Tombo, Corpo Cronológico, Parte I, Maço 95, doc. 91 – Cf. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, III, Apêndice, p. 380.
- (28) Torre do Tombo, Corpo Cronológico, I, 100, 17 – Cf. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, p. 381 e 382.
- (29) *História do Brasil*, p. 90.
- (30) *obra citada*, p. 7.